



EDITAL N.º 42/2020

Maria Inês Leiria Barroso, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santarém (CMS), ao abrigo do Regulamento em vigor do Apoio e Financiamento Ao Associativismo Desportivo do Concelho de Santarém, tendo em especial atenção a alínea a) do n.º 2 e n.º 3 do artigo 3.º, artigo 4.º, torna público que, por deliberação em reunião do Executivo de 09 de março 2020, se encontra aberto o procedimento de candidaturas e condições das mesmas para participação no RAFAD – Programa de Apoio à Formação Desportiva – Atividade Regular em 2020, nos seguintes termos:

1 – Apresentação de candidaturas ao abrigo do RAFAD – Regulamento de Apoio e Financiamento ao Associativismo Desportivo, **Programa de Apoio à Formação Desportiva – Atividade Regular, até dia 31 de março de 2020;**

2 – Montante anual do apoio financeiro a conceber pela CMS – 350.000,00€ (trezentos e cinquenta mil euros);

3 – Submeter as Candidaturas online, devem inserir a ficha de registo de acordo com o n.º 1 e 2 do artigo 5.º do RAFAD, disponível no link (preencher esta ficha no caso do clube se candidatar pela 1ª vez, ou se desde o ano anterior registou alteração nos Órgãos Sociais do Clube)

<https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto/ficha-de-registo-de-associacao-clube-desportivo>
e o formulário de candidatura, disponível no link - <https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto>

4– As candidaturas devem cumprir os termos e condições do Regulamento RAFAD e devem conter obrigatoriamente:

- a) Os documentos referidos nas alíneas a), b), c), d) e i) do n.º 1 do artigo 6.º do RAFAD;
- b) As declarações de situação regularizada perante a Autoridade Tributária e Segurança Social;
- c) Declarações autenticadas da Federação e/ou Associação da respetiva modalidade.

Das declarações devem constar: listagem nominal de atletas e treinadores inscritos, competições e escalões das provas e modalidades que o clube está a participar, títulos conquistados e atletas que representaram a seleção regional ou nacional;

5 – Os critérios de apreciação das candidaturas são os aprovados em reunião de Executivo de 9 de março de 2020, de acordo com o artigo 10.º do RAFAD:

Critérios	Ponderação/Pontos
Nº de treinadores com Nível III ou superior	3 por treinador
Nº de treinadores com Nível II ou superior	2
Nº de treinadores co Nível – 1	1
Nº de praticantes Federados masculinos	1 por atleta
Nº de praticantes Federados femininos	1,2
Nº de praticantes com Deficiência	1,3
Somatório do N.º de horas semanais de formação/treino em instalações desportivas propriedades dos clubes	9,5
Nº de competições oficiais de âmbito distrital (até 3 jornadas)	1 por competição
Nº de competições oficiais de âmbito distrital / regional (mais de 4 a 8 jornadas)	3
Nº de competições oficiais de âmbito distrital / regional (9 ou mais jornadas)	5
Nº de competições oficiais de âmbito nacional (até 3 jornadas)	1,5
Nº de competições oficiais de âmbito nacional (mais de 4 a 8 jornadas)	5
Nº de competições oficiais de âmbito nacional (9 ou mais jornadas)	7
Nº de competições oficiais de âmbito internacional (pela presença, deslocação a decidir noutro âmbito)	2





Município de Santarém
CÂMARA MUNICIPAL
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

Títulos distritais em competições com atletas de idade até 18 anos	1 por título absoluto
Títulos Regionais em competições com atletas de idade até 18 anos	1,5
Títulos nacionais em competições com atletas de idade até 18 anos	2
Atletas selecionados para equipas representativas do distrito	1 por atleta
Atletas selecionados para equipas representativas do país	1,5
Atletas presentes em Campeonatos da Europa	1,5
Atletas presentes em Campeonatos do Mundo	2
Atletas presentes nos Jogos Olímpicos	3
Títulos de Campeão Europeu Absoluto, individual ou por equipas	4
Títulos de Campeão do Mundo Absoluto, individual ou por equipas	5
Títulos de Campeão Olímpico, individual ou por equipas	6
Clubes com protocolo de colaboração com o Desporto na Escola e/ou Direções dos Agrupamentos Escolares assegurando a complementaridade da formação desportiva	3 por clube

Para constar, se passou o presente Edital, que vai ser afixado nos lugares públicos do costume, acompanhado de cópia do Regulamento – RAFAD (disponível em <https://www.cm-santarem.pt/servicos-municipais/desporto>).

Santarém, 10 de março de 2020.

A Vice-Presidente da Câmara Municipal

Maria Inês Leiria Barroso

